



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, Diretor Geral do Demsur, para atendimento das seguintes demandas no **Campestre Lelente**:

- Faz-se necessária a implantação de sistema de drenagem pluvial na localidade, tendo em vista que, em períodos chuvosos, ocorrem acúmulos de água, erosões e transtornos aos moradores, comprometendo a segurança, a trafegabilidade e a infraestrutura das vias.
- Solicita-se que o DEMSUR assuma a responsabilidade pela manutenção, controle e regularização do poço de água potável existente na comunidade, garantindo a qualidade da água distribuída, a manutenção adequada do sistema e a segurança sanitária da população.
- Requer-se a inclusão do Campestre Lelente na rota regular de coleta de resíduos sólidos, assegurando o descarte adequado do lixo, prevenindo riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais, além de contribuir para a preservação ambiental.

As solicitações acima visam garantir condições básicas de infraestrutura, saúde pública e qualidade de vida aos moradores do Campestre Lelente, que atualmente enfrentam dificuldades relacionadas à drenagem, abastecimento e coleta de resíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS

Vereadora da Câmara Municipal – Podemos

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de fevereiro de 2026.